



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 10290

DE 06 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS SERVIDORES DA UBS DAMIANA BORGES AMORIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do [\(ID 606295\)](#).

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente aos mês de DEZEMBRO de 2024, aos profissionais relacionados abaixo:

| Profissional | Quant. Horas |
|-----------------------------|--------------|
| Adailton Americo Trindade | 145H |
| Marcelino Luiz Pereira Neto | 140H |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/03/2025 às 11:59, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **608393** e o código verificador **74F03C9D**.

Docto ID: 608393 v1